



**Decreto Nº 48 - de 17 de Maio de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0001.2.0017-2.700.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	9.298,78
Total da Sub-Unidade 01	9.298,78
Total da Unidade 02	9.298,78
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	
2.07.01.27.122.0008.2.0048-2.710.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	19.900,00
Total da Sub-Unidade 01	19.900,00
Total da Unidade 07	19.900,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.02.10.301.0009.2.0068-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	30.000,00
Total da Unidade 10	30.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.13.01.11.333.0016.2.0099-2.710.000 - 3.3.90.40.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	9.094,87
Total da Sub-Unidade 01	9.094,87
Total da Unidade 13	9.094,87
Total da Instituição 02	68.293,65
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>68.293,65</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de Maio de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

